

**PLANO DE TRABALHO**

Entidade: Associação Educacional Rassi e Caetano
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Ricardo Quirino
Emenda nº **0369/2023**
Processo nº **2024.0000.6075.497**

1 - DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO - E-MAIL: gabinete@seduc.go.gov.br gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: AVENIDA 5ª AVENIDA, 212, QD. 71 LT., BAIRRO SETOR LESTE VILA NOVA			
CIDADE: GOIÂNIA/GO	CEP: 74.643-030	TELEFONES: (62) 3220.9731 / 9732 / 9733 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 - DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RASSI E CAETANO		CNPJ: 54.529.857/0001-22
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ LEANDRO DA CRUZ S/N. BAIRRO JARDIM LUZ		
CIDADE: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		CEP: 74915130
E-MAIL: RASSIECAETANOEDUCACIONAL@GMAIL.COM	TELEFONE: 62 98564-3243	
NOME DO RESPONSÁVEL: JOAO CAETANO DE ARAUJO JUNIOR		CPF: 009.005.211-04

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA ESPECÍFICA PARA TERMO DE COLABORAÇÃO (BANCO DO BRASIL S/A ou CEF):

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 2281/003	CONTA CORRENTE: 3204-1
--	-----------------------------	----------------------------------



PLANO DE TRABALHO

Entidade: Associação Educacional Rassi e Caetano
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Ricardo Quirino
Emenda nº 0369/2023
Processo nº 2024.0000.6075.497

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:

CUSTEIO EM REFORMA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RASSI E CAETANO, SEDIADA
MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA.

4-1 - GRUPO DE DESPESA:

CUSTEIO

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Custeio das despesas para manutenção de equipamentos e mobiliários da entidade.

A entidade tem os princípios e valores que marcam toda a sua trajetória, mantém seu compromisso social buscando oferecer soluções educacionais de qualidade e contribuindo com a formação de indivíduos críticos e participativos fortalecendo a crença na capacidade do homem compreender a realidade e nela atuar, pois nossa responsabilidade como instituição educacional é criar condições para que as pessoas se desenvolvam integralmente em sociedade fundada na liberdade, na justiça e na solidariedade.

O objeto da emenda parlamentar 2024, consiste em oferecer através da Associação Rassi e Caetano, serviços educacionais para crianças de baixa renda, desenvolvendo projetos pedagógicos, sociais e culturais no ambiente escolar.

A Associação Educacional Rassi e Caetano tem como objetivo atender crianças que apresentarem vulnerabilidade social ou situação de risco (Beneficiários do Programa Bolsa Família do tipo: Benefício Básico e Benefício Variável), desde que informada por autoridade competente (Secretaria Municipal de Assistência Social).

No Brasil, 2,3 milhões de crianças de até 5 anos de idade não frequentam o ambiente escolar por alguma dificuldade de acesso ao serviço. Isso significa que as famílias dessas crianças gostariam de matriculá-las, mas encontram dificuldades pela falta de vagas. O percentual das famílias mais pobres que não conseguem vagas é quatro vezes maior do que o das famílias ricas. De acordo com a Constituição Federal, é direito da



PLANO DE TRABALHO

Entidade: Associação Educacional Rassi e Caetano
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Ricardo Quirino
Emenda nº **0369/2023**
Processo nº **2024.0000.6075.497**

criança e da família e cabe ao Estado oferecer as vagas. Pelo Plano Nacional de Educação, Lei 13.005/2014, o Brasil deve atender pelo menos 50% das crianças de até 5 anos até 2024.

Diante desse cenário exposto, algumas unidades de ensino são conveniadas denominadas como instituições credenciadas com o intuito de atender crianças da educação infantil, visto que a grave situação da falta de creches/ falta de vagas no sistema público, esse problema afeta diretamente a vida das pessoas mais pobres, sobretudo as mulheres e mães chefes de família. A fim de amenizar esse problema, os municípios buscam convênios com unidades escolares que são autorizadas pelo conselho de Educação CEE com a finalidade de amenizar a falta de vagas e conceder os direitos da infância, à educação, à segurança alimentar, ao trabalho e aos direitos humanos.

A Associação Rassi e Caetano tem parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Aparecida de Goiânia para a promoção do Termo de Cooperação a fim de assegurar o direito à educação e atender crianças de baixa renda com faixa etária de 4 a 5 anos. O termo de colaboração onde o município enviará crianças para estudar na Associação Rassi e Caetano. (Associação Educacional Rassi com portaria emitida pelo Conselho de Educação do Município de Aparecida de Goiânia com Resolução Normativa 009/2024 e o termo de parceria com a SME está em processo de credenciamento e já foi emitido o aceite do prefeito do município de Aparecida de Goiânia, aguardando somente a publicação no diário oficial).

O Termo de Cooperação é pleiteado para atender o total de 10 turmas, somando 290 alunos, sendo 240 no período parcial e 50 alunos no período integral. A Associação Rassi e Caetano tem a portaria emitida pelo Conselho de Educação do Município de Aparecida de Goiânia

Considerar que a criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (Conforme art. 4ª da Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009).

Compreendemos que a prática docente envolve todas as questões inerentes ao ambiente educacional que deve ser organizado com o objetivo de oferecer um lugar acolhedor e prazeroso para o aluno em todas as fases, desde os primeiros anos da Educação Infantil até os anos finais.

Os recursos desta emenda serão direcionados para os seguintes aspectos:

- 1. Reforma dos quadros das salas de aulas:** A fim de proporcionar uma melhor visualização do conteúdo ministrado em sala de aula, refletindo positivamente nos resultados de aprendizagem dos alunos.



PLANO DE TRABALHO

Entidade: Associação Educacional Rassi e Caetano
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Ricardo Quirino
Emenda nº **0369/2023**
Processo nº **2024.0000.6075.497**

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO NO DOE	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO NO DOE
--	---

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A meta é realizar a manutenção dos equipamentos e mobiliários das salas de aula, espaço de convivência, espaço poliesportivo para atender cerca de 290 crianças que usufruem dos serviços educacionais que a associação Rassi e Caetano prestam a comunidade das cidades de Goiânia e Aparecida de Goiânia.

● **Quadros brancos: Reforma e manutenção dos quadros escolares.**

Relação entre a Proposta e os Objetivos:

A proposta de emenda parlamentar está diretamente alinhada com os objetivos do projeto, pois visa fornecer o suporte estrutural necessário para viabilizar serviços pedagógicos que atendam às necessidades educacionais, agindo para melhoria do processo ensino aprendizagem dos discentes. O processo educacional da Associação Rassi e Caetano tem por finalidade formar cidadãos capazes de analisar, compreender e intervir na realidade, visando o bem-estar do educando no plano pessoal e coletivo.

 8 - JUSTIFICATIVA:



PLANO DE TRABALHO

Entidade: Associação Educacional Rassi e Caetano
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Ricardo Quirino
Emenda nº **0369/2023**
Processo nº **2024.0000.6075.497**

Essa instituição vem acompanhando de forma participativa crianças em sua formação enquanto estudantes e pessoas. O recurso da Emenda Parlamentar Impositiva se faz necessário para dar continuidade aos projetos desenvolvidos, visto que o intuito é atender crianças em situação de vulnerabilidade com uma proposta pedagógica séria, com excelência e com grande reconhecimento da comunidade local.

Para manter este trabalho educacional relevante aos nossos estudantes, mantemos a instituição sempre bem organizada, preocupando sempre com o bem-estar dos nossos alunos e suas famílias em um ambiente acolhedor, que se faz necessário manter as manutenções sempre em dia.

Para desempenhar tais funções, contamos com uma equipe qualificada em todos os setores da entidade e também, com materiais pedagógicos eficientes pautados na realidade dos nossos estudantes. O propósito maior da Associação Educacional Rassi e Caetano consiste em continuar levando a comunidade em situação de vulnerabilidade, uma educação de qualidade que permita aos nossos estudantes se sentirem acolhidos e acompanhados para que possam exercer quando adultos, uma vida segura e consistente, frente à realidade vivenciada. Considera-se "criança fora da escola" àquelas que não possuem vínculo com unidade de ensino no ato da identificação, ou que possuem vínculo, porém em risco de evasão escolar.

O público beneficiário são crianças de baixa renda, com faixa etária de 4 a 5 anos. A expectativa é atender o total de 12 turmas, somando 290 alunos, sendo 240 no período parcial e 50 alunos no período integral.

O resultado esperado é ter um ensino de excelência, com o propósito de integrar na sociedade indivíduos críticos e participativos, para que assim, o processo educacional alcance resultados significativos na vida dos educandos.

A equipe AERC é constituída de professores graduados e especializados que trabalham seguindo as normas escolares (BNCC), cumprindo-as com competência e desempenho. A Associação Educacional Rassi e Caetano preocupa-se com a formação contínua dos docentes, valorizando e apoiando de forma permanente a participação dos professores em cursos de capacitação, extensão, especialização e projetos, contribuindo para o desenvolvimento no seu desempenho profissional.

ee



PLANO DE TRABALHO

Entidade: Associação Educacional Rassi e Caetano
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Ricardo Quirino
Emenda nº 0369/2023
Processo nº 2024.0000.6075.497

8.1 - PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

O público beneficiado serão crianças de baixa renda, com faixa etária de 4 a 5 anos. No total serão 12 turmas, somando 290 alunos, sendo 240 no período parcial e 50 alunos no período integral.

8.2 - METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

A metodologia e abordagem da proposta visam garantir a efetivação das ações/atividades propostas, assegurando que os objetivos do projeto sejam alcançados de maneira eficiente e abrangente. Abaixo, descrevo os principais elementos da metodologia:

1. Planejamento Estratégico:

- Será elaborado um planejamento estratégico detalhado, considerando todas as etapas; manutenção, prazo de reforma e prestação de contas.
- Esse planejamento incluirá a definição de prazos, responsabilidades, recursos necessários e indicadores de progresso e sucesso

2. Pesquisa Orçamentária:

Realizar um plano financeiro e estratégico que compreende as despesas futuras para a execução dos serviços de manutenção dos equipamentos. Será feito uma pesquisa com fornecedores para levantar os custos de mão de obra, custos de matérias primas para suprir o objeto da emenda.

2. Gestão de Recursos:

- Os recursos provenientes da emenda parlamentar serão geridos de forma transparente e responsável, garantindo que sejam alocados de acordo com as necessidades prioritárias do projeto.
- Será realizada uma gestão financeira eficaz para garantir que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente e maximizem o impacto das ações.

3. Engajamento da Comunidade:

- Serão estabelecidos mecanismos de engajamento com a comunidade local, incluindo pais, familiares e membros da comunidade, para garantir o apoio e a participação ativa no projeto.
- A interação entre família e colégio tem estreita relação com a melhoria dos resultados de aprendizagem dos alunos. Hoje, a associação Rassi e Caetano deve ser visto como uma instituição que complementa a família e juntas elas tornam-se responsáveis pela tarefa de educar.

A comunidade escolar da associação no aspecto socioeconômico atende as famílias de classe baixa. Apesar de ser um bairro central da região comercial próximo a avenida rio verde em Aparecida de Goiânia é tranquilo e



PLANO DE TRABALHO

Entidade: Associação Educacional Rassi e Caetano
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Ricardo Quirino

Emenda nº **0369/2023**

Processo nº **2024.0000.6075.497**

com pouca violência. Os alunos são a principal razão da existência da entidade que busca a formação de crianças e jovens preparados para fazer parte da transformação do mundo como cidadãos comprometidos e atuantes. Os pais são bastante participativos na vida escolar de seus filhos e sempre estão presentes nas reuniões pedagógicas e no dia a dia escolar, fazendo uma parceria entre o colégio e a família.

9 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE



PLANO DE TRABALHO

Entidade: Associação Educacional Rassi e Caetano
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Ricardo Quirino
Emenda nº 0369/2023
Processo nº 2024.0000.6075.497

1 - BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Associação Educacional Rassi e Caetano é o resultado concreto do trabalho do Diretor e sua equipe. A associação foi fundada em 2022, sob direção do Sr. João Caetano Araújo Júnior, com uma proposta de oferecer ensino de qualidade e com o compromisso de formar cidadãos críticos e responsáveis. Somos movidos pela vontade de fazer a diferença na educação das crianças que escreveram e continuarão a escrever nossas histórias de "sucesso" no futuro. Nossa unidade está situada no município de Aparecida de Goiânia e oferece educação infantil com portaria registrada pelo Conselho de Educação inscrita na Resolução Normativa - CME nº 09/2024, emitida pelo Conselho de Educação do Município de Aparecida de Goiânia em 8 de maio de 2024.

A Associação Educacional Rassi e Caetano é uma entidade de Ensino, que oferece à comunidade uma educação de qualidade, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo, o prazo de duração por prazo indeterminado, regendo-se pelos presentes estatutos e disposições que lhe forem aplicáveis. A AERC oferece Educação Infantil (agrupamento 4 e 5 anos).

Associação Educacional Rassi e Caetano tem a expectativa de atender crianças que apresentarem vulnerabilidade social ou situação de risco (Beneficiários do Programa Bolsa Família do tipo: **Benefício Básico e Benefício Variável**), desde que informada por autoridade competente (Secretaria Municipal de Assistência Social). O público beneficiário direto são crianças de baixa renda com faixa etária de 4 a 5 anos. Ao total são 14 turmas, somando 290 alunos, sendo 240 no período parcial e 50 alunos no período integral.

rec

**PLANO DE TRABALHO**

Entidade: Associação Educacional Rassi e Caetano
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Ricardo Quirino
Emenda nº **0369/2023**
Processo nº **2024.0000.6075.497**

No Brasil, 2,3 milhões de crianças de até 5 anos de idade não frequentam o ambiente escolar por alguma dificuldade de acesso ao serviço. Isso significa que as famílias dessas crianças gostariam de matriculá-las, mas encontram dificuldades pela falta de vagas. O percentual das famílias mais pobres que não conseguem vagas é quatro vezes maior do que o das famílias ricas. De acordo com a Constituição Federal, é direito da criança e da família e cabe ao Estado oferecer as vagas. Pelo Plano Nacional de Educação, Lei 13.005/2014, o Brasil deve atender pelo menos 50% das crianças de até 5 anos até 2024. Considera-se "criança fora da escola" àquelas que não possuem vínculo com unidade de ensino no ato da identificação, ou que possuem vínculo, porém em risco de evasão escolar. Diante desse cenário exposto, algumas unidades de ensino são conveniadas denominadas como instituições credenciadas com o intuito de atender crianças da educação infantil, visto que a grave situação da falta de vagas no sistema público, esse problema afeta diretamente a vida das pessoas mais pobres, sobretudo as mulheres e mães chefes de família. A fim de amenizar esse problema, os municípios buscam convênios com unidades escolares que são autorizadas pelo conselho de Educação. CEE com a finalidade de amenizar a falta de vagas e conceder os direitos da infância, à educação, à segurança alimentar, ao trabalho e aos direitos humanos.

A Associação Rassi e Caetano celebrará parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Aparecida de Goiânia para a promoção do Termo de Cooperação a fim de assegurar o direito à educação e atender crianças de baixa renda com faixa etária de 4 a 5 anos. O termo de colaboração onde o município enviará crianças para estudar na Associação Rassi e Caetano. (Associação Educacional Rassi com portaria emitida pelo Conselho de Educação do Município de Aparecida de Goiânia com Resolução Normativa 009/2024 e o termo de parceria com a SME está em processo de credenciamento e já foi emitido o aceite do prefeito do município de Aparecida de Goiânia, aguardando somente a publicação no diário oficial) .

O Termo de Cooperação é pleiteado para atender o total de 12 turmas, somando 290 alunos, sendo 240 no período parcial e 50 alunos no período integral. A Associação Rassi e Caetano tem a portaria emitida pelo Conselho de Educação do Município de Aparecida de Goiânia

O processo educacional da Associação Educacional Rassi e Caetano tem por finalidade formar cidadãos capazes de analisar, compreender e intervir na realidade, visando o bem-estar do educando no plano pessoal e coletivo, e para tanto, a entidade busca desenvolver no aluno a criatividade, o espírito crítico, a capacidade para a análise e síntese, o autoconhecimento, a socialização, a autonomia e a responsabilidade.



PLANO DE TRABALHO

Entidade: Associação Educacional Rassi e Caetano
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Ricardo Quirino
Emenda nº **0369/2023**
Processo nº **2024.0000.6075.497**

Considerar que a criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (Conforme art. 4ª da Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009).

Conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas, respeitando a diversidade.

b) Brincar de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), de forma a ampliar e diversificar suas possibilidades de acesso a produções culturais.

c) Participar de diferentes momentos, dentro da rotina pedagógica, nos quais as brincadeiras e as interações sejam valorizadas, tendo em vista o estímulo ao desenvolvimento de seus conhecimentos, sua imaginação, criatividade, experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.

d) Interagir ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo professor quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.

e) Explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, ciência e tecnologia.

f) Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às



PLANO DE TRABALHO

Entidade: Associação Educacional Rassi e Caetano
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Ricardo Quirino

Emenda nº **0369/2023**

Processo nº **2024.0000.6075.497**

diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Atendimento da Educação Infantil

Agrupamento: IV e V

Identificação do objeto: Atendimento a crianças de 4 a 5 anos.

**PLANO DE TRABALHO**

Entidade: Associação Educacional Rassi e Caetano
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Ricardo Quirino
Emenda nº **0369/2023**
Processo nº **2024.0000.6075.497**

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica, ela é a base para o desenvolvimento integral do ser humano. Para isso, é necessário compreendermos as necessidades da criança, estimá-la e, acima de tudo, contribuímos para que ela se desenvolva harmonicamente, guardando para a vida adulta uma imagem positiva de si mesma. Posto que, é difícil para um adulto ser feliz se na sua infância lhe for negado o direito de brincar e ter amor e o direito de se desenvolver dentro de uma instituição escolar, com todas as condições que a lei lhe assegura. A Educação Infantil assume atualmente um papel fundamental na vida da criança, uma vez que tem aumentada a responsabilidade social da instituição infantil, tendo em vista os desafios do mundo contemporâneo na construção desses pequenos e futuros cidadãos, que deverão torna-se conscientes, autônoma, cooperativa e criativa de suas responsabilidades para exercer no mundo seu papel de cidadão. Nesse sentido, não se pode improvisar as ações que envolvam todo esse processo educativo. É imperativo, portanto que todas as ações sejam planejadas de forma conjunta e articuladas, sendo esta a maior função do coordenador pedagógico, no sentido de minimizar as possíveis dificuldades apontadas no processo educativo, possibilitando que a Educação Infantil cumpra sua missão, diante das exigências do cuidar, brincar e educar com qualidade, nas instituições que atenda Educação Infantil.

1. A Associação Educacional Rassi e Caetano está pleiteando a celebração de parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Aparecida de Goiânia para receber os alunos do agrupamento de 04 e 05 anos em agosto de 2024, através do Termo de Cooperação a fim de assegurar o direito à educação a todos, o objetivo a atender crianças de baixa renda, desenvolvendo projetos pedagógicos, sociais e culturais no ambiente escolar. Compreendemos que a prática docente envolve todas as questões inerentes ao ambiente educacional que deve ser organizado com o objetivo de oferecer um lugar acolhedor e prazeroso para o aluno.

Programa Educa Mais: A entidade através do programa Educa Mais e Bolsa Mais disponibiliza bolsas com até 70% de desconto para os alunos da educação básica. É um programa de inclusão educacional brasileiro, pioneiro no oferecimento de bolsas de estudo para diversas modalidades de ensino.

**PLANO DE TRABALHO**Entidade: Associação Educacional Rassi e Caetano
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Ricardo QuirinoEmenda nº **0369/2023**Processo nº **2024.0000.6075.497**

Item	Etapa	Descrição	Duração		Quantidade
			Início	Término	
1	1ª 2ª 3ª 4ª	Realização do planejamento; elaboração dos projetos quando obra de engenharia; Aquisição, Contratação e Pagamento; Prestação de contas.	Após publicação do ajuste	24 (vinte e quatro) meses após publicação do ajuste no Diário Oficial do Estado de Goiás	Não há

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 20.0000,00	R\$ (se tiver contrapartida)	RS 20.0000,00

12 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Material de Consumo	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
	Equipamentos e Materiais Permanentes	
	TOTAL	

12.1 - (DETALHAMENTO DAS DESPESAS (Especificar abaixo o gasto com cada item de despesa)

12.2.1 MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total

Entidade: Associação Educacional Rassi e Caetano
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Ricardo Quirino
Emenda nº **0369/2023**
Processo nº **2024.0000.6075.497**

				SUBTOTAL	

12.2.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
	Subtotal				

3 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	nid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	REFORMA DE QUADROS ESCOLARES		17	1.176,47	R\$ 20.000,00
				Subtotal	

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

12.2.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
	Subtotal				

12.2.5 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
				Subtotal	



PLANO DE TRABALHO

Entidade: Associação Educacional Rassi e Caetano
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Ricardo Quirino
Emenda nº **0369/2023**
Processo nº **2024.0000.6075.497**

13 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE SEUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após outorga do Convênio)
2024	R\$ 20.000,00 (vinte mil)

14 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura do ajuste)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)

15 - PEDE-SE APROVAÇÃO

APARECIDA DE GOIÂNIA- GO, 05 DE SETEMBRO DE 2024.



Documento assinado digitalmente
JOAO CAETANO DE ARAUJO JUNIOR
Data: 05/09/2024 16:40:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO CAETANO ARAUJO JUNIOR
ASSOCIACAO EDUCACIONAL RASSI E CAETANO



PLANO DE TRABALHO

Entidade: Associação Educacional Rassi e Caetano
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Ricardo Quirino
Emenda nº **0369/2023**
Processo nº **2024.0000.6075.497**

16 - APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia - GO, de de 2024.

Prof.^a Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação